



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.831/2024.

**PRORROGA LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR
EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA
DO MUNICIPIO:**

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga por mais 02 (dois) anos a Licença Sem Remuneração do servidor **JOSÉ HAILTON SOLIDADE SANTANA**, com período de 01 de janeiro de 2024 à 30 dezembro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 22 de janeiro de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/02/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 9C6BA5BA
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011